EDITAL Nº 187/2024 - PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para matrícula de alunos no Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS e PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte em exercício – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para matrícula de alunos no Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS e PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de candidatos individuais para participarem de aulas gratuitas ministradas na sede da Escola de Música da UFMS nos meses de junho e julho de 2024.

1.2. Os alunos aprovados estão convidados a participar do Festival Internacional de Violão em Campo Grande, que será realizado entre os dias 29 de julho a 6 de agosto de 2024, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1.3. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

1.3.1. Instrumentos de Cordas:

- Violão

MODALIDADES	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Iniciação ao violão, incluindo leitura de partituras	Sábados das 8:30 às 9:45	Sala 1 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	a) idade: 10 a 15 anos b) possuir o instrumento *não é necessário ter conhecimento musical
Iniciação ao violão, incluindo leitura de partituras	Sábados das 9:50 às 11:10	Sala 5 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	a) idade: a partir de 12 anos b) possuir o instrumento *não é necessário ter conhecimento musical

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2024
Nº 8292
Pg. 150

Camerata Madeiras Dedilhadas - Iniciantes (CLARINETES, FLAUTAS, VIOLONCELOS E VIOLÕES)	Quintas - feiras das 18:00 às 19:30	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	20	a) idade: a partir de 12 anos b) possuir o instrumento c) leitura musical em nível iniciante
Camerata Madeiras Dedilhadas Conjunto alternativo (CLARINETES, FLAUTAS, FAGOTE, OBOÉ, VIOLONCELOS E VIOLÕES)	Quintas - feiras das 19:30 às 21:00 (e horários alternativos, a combinar)	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	30	a) possuir o instrumento b) leitura musical em nível intermediário a semiprofissional *sem Limite de idade

1.3.2. Coros:

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
PCIU! Alfa - Barítonos (vozes médias masculinas)	Sextas-feiras das 19h às 20h30	Auditório Luís Felipe de Oliveira, **https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9**	10	a) meninos com idade a partir de 12 anos

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Serão oferecidas 90 (noventa) vagas neste Edital.

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição.

2.3. As atividades serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Não será cobrada taxa de matrícula.

2.5. Não haverá cobrança de mensalidades.

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Período de matrícula	16 de maio a 29 de maio de 2024
Divulgação dos matriculados	4 de junho de 2024
Início das aulas	a partir de 6 de junho de 2024
Término das aulas para as turmas de violão iniciante e PCIU	2 de agosto de 2024

4. DA MATRÍCULA ON-LINE

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2024
Nº 8292
Pg 151

4.1. O formulário de matrícula ficará **disponível a partir das 10h do dia 16 de maio 2024 e será encerrado às 23h59 do dia 29 de maio 2024**, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link disponível na página **https://escolademusica.ufms.br**

4.1.1. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.

4.2. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. A coordenação da Escola de Música da UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

4.4. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DO LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6.

5.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.

5.3. A Escola de Música da UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.

5.4. O aluno matriculado que não comparecer a 2 (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Secretaria da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS será considerado desistente, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

5.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail emusica.faalc@ufms.br.

5.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado de conclusão de curso de extensão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as comunicações oficiais entre a Escola de Música da UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da PROECE, correio eletrônico e grupos de **WhatsApp** de cada Turma (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail e telefone fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

6.2. Os alunos selecionados para a Camerata madeiras Dedilhadas participarão das atividades artísiticas e didáticas do conjunto no ano letivo de 2024.

6.3. A Escola de Música da UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.

6.4. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 14 de maio de 2024

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2024
Nº 8292
Pg. 152

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848799** e o código CRC **C52DFCF3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

15/05/2024
Nº 8292
Pg. 153